



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000548-09.00/16-8**

UAJ n.º 020/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, CEP nº 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.074.673/0001-20, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações, nº 11.541, 11º andar, conjunto 111, Bairro Chácara Itaim, CEP nº 04.578-000, telefone (51) 3378 1071 e (51) 8105 2340, email mauro.simoni@hds.com, por seu representante legal, Miguel Artur Antonio Carminate, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, ao Contrato de Prestação de Serviços - UAJ n.º 020/2016, para fazer constar as alterações à cláusula quarta, item 4.3, do ajuste, passando à seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

(...)

4.3 O documento fiscal deverá ser apresentado, no 1º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, aos cuidados da Sra. Isabel Lucchesi, Coordenadora da Assessoria de Governança, sediada na Rua Andrade Neves, nº 106, 13º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP nº 90.010-210, que conferirá e encaminhará à Assessoria de Planejamento e Orçamento do CONTRATANTE para pagamento.

4.3.1 O pagamento será realizado no 10º (décimo) dia, após a protocolização do documento fiscal junto ao Gestor do Contrato.

4.3.2 Em caso de atraso na entrega do documento fiscal, o prazo para pagamento será postergado na mesma proporção do atraso.

4.3.3 Havendo erros ou omissões na documentação de pagamento, a CONTRATADA será notificada, com a exposição de todas as falhas verificadas, para que proceda as correções necessárias. Nesse caso, o prazo para efetivação do pagamento será interrompido, reiniciando a contagem no momento em que forem sanadas as irregularidades.

(...)”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Miguel Artur Antonio Carminate
HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Contratada.